



Governo Municipal de
Acaraú
Secretária de Turismo e Cultura



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. Márcia Maria Gomes de Andrade Gonçalves, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº 0802.01/2019 - INEXIGIBILIDADE, RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, COM APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA FORRÓ REAL, A REALIZAR-SE NO DIA 03 DE MARÇO DE 2019**, diretamente com a Empresa **REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Acaraú/CE, 11 de fevereiro de 2019.

M. Gonçalves
Márcia Maria Gomes de Andrade Gonçalves
SECRETÁRIA DE TURISMO E CULTURA